



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Jurídica: **J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME , INSCRITA NO CNPJ: 19.805.199/0001-53**, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), a ser pago no prazo de 05 meses, sendo 5 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a declaração de inexigibilidade de licitação, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Trairão, 21 de julho de 2023.

ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão